



CONVITE Nº. 03/2019

**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

Às dez horas e trinta minutos do dia dez do mês de outubro de 2019, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA Sul Trecho 03 Lotes 945/955 – Brasília - DF, CEP 71.200-030, a reunião para abertura dos envelopes lacrados, devidamente identificados, referente ao Convite nº. 03/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de pontos de rede lógica para ligação de equipamentos de pontos de acesso Wi-Fi, para atender as demandas do Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. O instrumento convocatório foi divulgado no site www.df.senac.br, na Imprensa Nacional e no quadro de aviso deste Senac-DF. Foram emitidos 05 (cinco) convites, via e-mail, sendo que 02 (duas) empresas confirmaram o recebimento do convite. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, explicou a norma de licitação e contratos do Senac, (Resolução Senac n.º 958/2012) e informou a importância da realização dos serviços a serem licitados. Compareceram ao Certame as empresas: Niva Tecnologia da Informação Ltda sem representante devidamente credenciado; Reengenharia Ltda sem representante devidamente credenciado; Barra Serviços de Construção e Engenharia Ltda sem representante devidamente credenciado. Posteriormente, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e informou que utilizaria a prerrogativa prevista no item 7.2 do Instrumento Convocatório, invertendo o procedimento, com a abertura primeiramente dos envelopes de propostas de preços e, somente, então, proceder à abertura do envelope da habilitação da licitante classificada com o menor preço. Após passou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, momento no qual foram informados os preços conforme a seguir:

Empresa	Valor (R\$)
Niva Tecnologia da Informação Ltda	112.926,00
Reengenharia Ltda	102.660,00
Barra Serviços de Construção e Engenharia Ltda	109.729,00

Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos da empresa Reengenharia Ltda. Após a análise verificou-se que a empresa atendeu as exigências editalícias, sendo habilitada. Na ocasião procedeu vistas, seguidas de rubricas dos referidos documentos pelos licitantes presentes. Sendo declarada vencedora a empresa pelo seguinte preço:

Licitante	Valor R\$
Reengenharia Ltda	102.660,00

Neste momento o Presidente indagou aos presentes se havia intenção de recurso, no qual não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão, solicitou aos membros da CPL e os licitantes presentes que assinassem a presente Ata.

Tamires Silva Filho
Presidente

Weslane de Oliveira Santos
Membro

Sheila Cristina da Silva Carvalho
Membro

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8800 www.senacdf.com.br